

Aprovado em
Sessão Ordinária
13/11/2023



Geovane Silveira
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 06 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Capivari do Sul, referente ao exercício de 2021. Falhas formais e de Controle Interno. Parecer Favorável com ressalvas.

Art. 1.º As Contas Públicas do Município de Capivari do Sul, referente ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do senhor administrador **Leandro Monteiro dos Santos**, Prefeito Municipal são consideradas **APROVADAS COM RESSALVAS**, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº 21.745, referente à prestação de Contas do Executivo Municipal do ano de 2021, Processo nº 000552-0200/21-8.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no caput deste artigo é parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2.º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capivari do Sul (RS), em 30 de outubro de 2023.

Vereador GEOVANE SILVEIRA
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se

Vereador FABIANO HOMEM
1º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”